



Edital nº001/2016-PPG-Letras/UFRGS
EDITAL de PROCESSO SELETIVO
Mestrado e Doutorado – 2016

NORMAS e CRITÉRIOS GERAIS

1 - ABERTURA

O Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPG-Letras/UFRGS), de acordo com a legislação vigente e por deliberação da sua Comissão Coordenadora de Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para novos alunos de **Mestrado e Doutorado**. A vigência deste Edital é de **14 de março a 26 de agosto de 2016**, para ingresso de novos alunos em **agosto de 2016**, de acordo com as disposições a seguir detalhadas. Neste Processo Seletivo, o nível de **Mestrado** destina-se a candidatos que concluíram a Graduação ou são prováveis formandos em Letras ou área afim. O nível de **Doutorado** destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Mestrado em Letras ou em área afim. Tanto a titulação como a aprovação em prova de proficiência em leitura em língua estrangeira, ou em língua portuguesa, no caso de estrangeiro, ou a obtenção de sua equivalência são pré-requisitos para matrícula e ingresso no **Mestrado ou Doutorado**. Este Edital é integrado pelo **Anexo I** (Quadro de Vagas), **Anexo II** (Instruções e Critérios Específicos para Mestrado) e **Anexo III** (Instruções e Critérios Específicos para Doutorado). O presente Edital, seus anexos, formulários e indicações de local e horário de realização das provas e entrevistas estarão disponíveis na página do PPG-Letras/UFRGS: <http://www.ufrgs.br/ppgletas/>.

2 - VAGAS

2.1 – Todas as vagas oferecidas encontram-se discriminadas por Linhas de Pesquisa, orientador e nível no Quadro de Vagas (Anexo I).

2.2 - O número de vagas para o curso de **Mestrado** é de até 100 (cem), distribuídas entre os orientadores das doze Linhas de Pesquisa, não havendo obrigação de preencher todas as vagas.

2.3 - O número de vagas para o curso de **Doutorado** é de até 79 (setenta e nove), distribuídas entre os orientadores das doze Linhas de Pesquisa, não havendo obrigação de preencher todas as vagas.

2.4 - As vagas são definidas pela Comissão Coordenadora do PPG-Letras/UFRGS de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores, conforme normas da CAPES, Regimento do PPG-Letras/UFRGS e os interesses das respectivas Linhas de Pesquisa.

2.5 - O preenchimento das vagas obedecerá aos interesses das Linhas de Pesquisa, à disponibilidade de vagas dos professores orientadores e à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Processo de Seleção.



2.6 - Para concorrer a uma vaga, o candidato deve escolher apenas uma Linha de Pesquisa e apenas um(a) orientador(a) que nela atue, conforme o Anexo I. Para selecionar o docente orientador, o candidato deve consultar: a) os temas/tópicos preferenciais de cada orientador em cada Linha de Pesquisa no Anexo I, b) a descrição das Linhas de Pesquisa na página do PPG-Letras/UFRGS (www.ufrgs.br/ppglet > Institucional > Linhas de Pesquisa) e c) o Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) do docente, examinando sua trajetória de temáticas de orientações.

3 – INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período **de 14 de março de 2016 a 15 de abril de 2016**, de segunda a sexta-feira, no horário das 09 às 17 horas, na Secretaria do PPG-Letras/UFRGS, no Campus do Vale, Prédio Administrativo do Instituto de Letras - Sala 122, observado o disposto neste **Edital Seletivo do PPGLET/UFRGS – 2016**. Além de entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida acompanhada da documentação requerida, cada candidato deverá pagar a taxa de inscrição, salvo em casos de isenção previstos nas Normas e Critérios de Isenção de Taxa. Não são aceitos quaisquer documentos enviados por e-mail ou entregues em quaisquer tipos de mídia, em formato de arquivo digital.

3.1 - INSCRIÇÃO VIA CORREIO

As inscrições via correio, observadas as disposições deste Edital, deverão ser postadas de 14 de março de 2016 até 15 de abril de 2016, via SEDEX, para o seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Letras, Instituto de Letras/UFRGS, Caixa Postal 15002, CEP: 91501-970, Porto Alegre/RS.

3.2 - INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXA

O candidato que solicitar o benefício da isenção da taxa de inscrição deverá, primeiramente, entregar, pessoalmente ou via SEDEX, na Secretaria do PPG-Letras/UFRGS, no período de **14/03/2016 a 18/03/2016**, o Requerimento de Isenção, devidamente preenchido e documentado, o qual será submetido à aprovação da Comissão de Pós-Graduação do PPG-Letras/UFRGS. A inscrição com isenção de taxa somente será aceita após deferimento do Requerimento de Isenção.

4 - TAXAS

4.1 - Inscrição: pagamento do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o Mestrado e R\$ 300,00 (trezentos reais) para o Doutorado. Consultar orientações sobre forma de pagamento na secretaria do PPG-Letras/UFRGS pelo telefone (51) 3308-6699 ou pelo e-mail ppglet@ufrgs.br .

5 - DOCUMENTAÇÃO

5.1 – Para inscrição, o candidato deverá preencher e imprimir o Formulário de Inscrição, anexando os seguintes documentos:

- comprovante do pagamento da taxa de inscrição (exceto em caso de isenção aprovada pelo PPG-Letras/UFRGS);
- histórico escolar de graduação;

- c) cópia de diploma universitário em Letras ou em área afim ou declaração de provável formando até 01 agosto de 2016;
- d) cópia do documento de identidade e do CPF (ou cópia de passaporte, se estrangeiro);
- e) currículo atualizado e impresso diretamente da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado dos documentos comprobatórios;
- f) projeto de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado a ser realizada,
- g) documentos específicos requeridos pela respectiva Linha de Pesquisa, como especificado nos Anexos II e III deste Edital.

A documentação complementar para inscrição no Doutorado consta ainda de:

- h) histórico escolar do Mestrado;
- i) cópia do diploma de mestre em Letras ou em área afim (ou, na falta deste, declaração do Programa de Pós-Graduação sobre previsão de defesa da Dissertação até 31 de julho de 2016);
- j) cópia impressa da Dissertação.

5.2 – Para os fins desta Seleção, consideram-se áreas afins à área de Letras: Artes, Biblioteconomia, Ciências Jurídicas e Sociais, Ciências Sociais, Comunicação Social, Filosofia, Fonoaudiologia, História, Psicologia, Relações Internacionais, Educação e Administração. Outras áreas apresentadas pelos candidatos serão objeto de avaliação da Comissão Coordenadora do PPG-Letras/UFRGS no momento da homologação das inscrições.

5.3 – O candidato que deixar de preencher a opção de Nível (Mestrado ou Doutorado) e/ou não indicar o nome do orientador pretendido e a respectiva Linha de Pesquisa não terá sua inscrição homologada.

6 - CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO

6.1 – Cronograma

Período de inscrições	14/03/2016 a 15/04/2016
Período de solicitação de isenções	14/03/2016 a 18/03/2016
Divulgação das isenções concedidas	28/03/2016
Divulgação das inscrições homologadas	04/05/2016
Período de recurso da homologação de inscrições	05 e 06/05/2016
Divulgação das inscrições homologadas (final)	10/05/2016
Provas do Mestrado	14/05/2016
Divulgação dos selecionados para entrevista Mestrado	Até 31/05/2016
Período de entrevistas para Mestrado e para Doutorado	01 a 20/06/2016
Divulgação dos resultados preliminares	23/06/2016
Prazo para recursos dos resultados preliminares	24 a 28/06/2016
Divulgação de resultados finais	04/07/2016
Matrícula dos aprovados no Mestrado	10/08/2016
Matrícula dos aprovados no Doutorado	11/08/2016

6.2 – Todas as divulgações apontadas no item 6.1 ocorrerão na página do PPG-Letras/UFRGS.



6.3 – A prova escrita para seleção para o **Mestrado** ocorrerá no mesmo dia para todas as Linhas de Pesquisa. Terá início às 9h30min e duração de até 03 horas.

6.4 – A informações sobre datas, horários e salas das entrevistas de cada Linha de Pesquisa serão publicadas na página do PPG-Letras/UFRGS. Os candidatos serão chamados nas salas indicadas, por ordem alfabética do seu primeiro nome a partir da lista divulgada.

6.5 – Os resultados finais do processo seletivo, por Linha de Pesquisa e por Nível (**Mestrado e Doutorado**), de acordo com a classificação do candidato por orientador, serão divulgados nas dependências do Instituto de Letras e na página do PPG-Letras/UFRGS.

7 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO / LINHAS DE PESQUISA

7.1 – A Área de **Estudos da Linguagem**, nos níveis Mestrado e Doutorado, compreende as seguintes Linhas de Pesquisa:

1. Análises textuais, discursivas e enunciativas
2. Linguística Aplicada
3. Psicolinguística
4. Sociolinguística
5. Lexicografia, Terminologia e Tradução: Relações Textuais
6. Fonologia e Morfologia
7. Gramática e Significação

7.2 – A Área de **Estudos de Literatura**, níveis Mestrado e Doutorado, compreende as seguintes Linhas de Pesquisas:

1. Pós-colonialismo e identidades
2. Estudos literários aplicados: Literatura, Ensino e Escrita criativa
3. Literatura, Sociedade e História da literatura
4. Sociedade, (inter)textos literários e tradução nas Literaturas Estrangeiras Modernas
5. Teoria, Crítica e Comparatismo

7.3 - A Linha de Pesquisa Sociedade, (inter)textos literários e tradução nas Literaturas Estrangeiras Modernas, nesta Seleção, fará processo seletivo individualizado por Língua Estrangeira Moderna conforme consta nos Anexos II e III deste Edital.

8 - PROVAS E AVALIAÇÃO

8.1 – Integram as Comissões de Seleção docentes atuantes nas respectivas Linhas de Pesquisa. As Comissões de Seleção de cada Linha de Pesquisa serão constituídas por, pelo menos, dois docentes do PPG-Letras/UFRGS.

8.2 – Serão considerados aprovados, ao final do processo seletivo, os candidatos que obtiverem pontuação entre 7 (sete) e 10 (dez) no conjunto das provas/exames e que forem classificados, em

ordem decrescente em relação à pontuação obtida, até o número de vagas disponível por professor orientador na respectiva Linha de Pesquisa no respectivo nível (Mestrado ou Doutorado).

8.3 – O processo seletivo no **Mestrado** observará requisitos específicos do Anexo II deste Edital e constitui-se de duas etapas: 1ª.) prova escrita, de caráter eliminatório e 2ª.) exame do histórico escolar e do Currículo Lattes documentado, exame do projeto de pesquisa e entrevista.

8.3.1 – Serão considerados aprovados na primeira etapa os candidatos que obtiverem a pontuação entre 7 (sete) e 10 (dez) e que forem classificados, em ordem decrescente em relação à pontuação obtida, até a 15ª posição, em cada Linha de Pesquisa. Havendo empate da 15ª posição, serão chamados todos os candidatos empatados. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa serão avaliados na etapa seguinte.

8.3.2 – O cômputo da Média Final do candidato será realizado com os seguintes pesos: prova escrita: 40%; exame conjunto do histórico escolar e do Currículo Lattes: 20%; exame do projeto de pesquisa: 20%; entrevista: 20%.

8.4 - O processo seletivo no **Doutorado** observará requisitos específicos do Anexo III deste Edital e constitui-se de: a) exame do histórico escolar e do Currículo Lattes documentado, b) exame do Projeto de Tese e c) entrevista.

8.4.1 - O cômputo da Média Final do candidato será realizado com os seguintes pesos: análise de Projeto de Tese: 50%; exame conjunto do histórico escolar e do Currículo Lattes documentado: 25%; entrevista: 25%.

8.5 - A Prova de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira é aplicada pela CAPLLE – Comissão de Avaliação da Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira da UFRGS (www.ufrgs.br/caplle/); a prova de Proficiência em Língua Portuguesa, restrita aos candidatos estrangeiros, é realizada pelo Celpe-Bras. A análise de equivalências de proficiência é de responsabilidade da CAPLLE.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Além das disposições registradas neste Edital e nos seus Anexos, o Regimento do PPG-Letras/UFRGS e as deliberações da Comissão Coordenadora de Pós-Graduação do Instituto de Letras constituem normas que o integram.

9.2 – Não haverá devolução da taxa de inscrição paga pelo candidato.

9.3 – Eventuais recursos quanto ao processo seletivo deverão ser encaminhados devidamente fundamentados, pelos candidatos, à Comissão Coordenadora de Pós-Graduação do Instituto de Letras, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma deste Edital. Os recursos devem ser entregues impressos e devidamente identificados na Secretaria do PPG-Letras/UFRGS, pessoalmente, pelo candidato, ou por seu representante legal.



Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Letras
Programa de Pós-Graduação em Letras



9.4 – Os resultados do presente Processo Seletivo são válidos exclusivamente para ingresso no segundo período letivo, 2016/2, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos, por parte da Secretaria do PPG-Letras/UFRGS, por prazo superior ao término do referido período letivo. Após esse período, os materiais dos candidatos serão devidamente descartados pela Secretaria.

9.5 - Casos omissos a este Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do PPG-Letras/UFRGS.

10.6 - Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2016.

Profa. Dra. Solange Mittmann
Coordenadora do PPG-Letras/UFRGS